



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira, 12 de Março de 2020

Criado pela Lei nº 671 de 26 de Dezembro de 2019

Ano: 004

Edição: nº 774

Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS Termo De Adjucação Pregão Presencial Nº 009/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es):

JOSE RONALDO ALVES ESTEVES - EIRELI ME CNPJ: 24.396.567/0001-97 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 107.045,00 (cento e sete mil e quarenta e cinco reais).

Anaurilândia - MS, 10 de Março de 2020.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal De Anaurilândia Termo De Adjucação Pregão Presencial Nº 010/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI - ME CNPJ: 21.848.574/0001-94 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

Anaurilândia - MS, 11 de Março de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2019

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME

OBJETO: Fica prorrogado, por mais 02 (dois) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 464/2019, a contar de 04/03/2020, encerrando-se o prazo em 04 de maio de 2020.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e o Sr. Rafael Santos Vasconcelos, da empresa EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME. - P/ contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2019

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP

OBJETO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 444/2019, a contar de 01/03/2020, encerrando-se o prazo em 29 de abril de 2020.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e o Sr. Edénir Batista Azambuja, da empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP. - P/ contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de leite e derivados para atender as escolas municipais de Anaurilândia para o ano de 2020, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preços.

J C A DOS SANTOS - EPP - 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 46.281,50 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 11 de março de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Anaurilândia/MS Termo De Adjucação Pregão Presencial Nº 11/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es):

PAULO ZANDONADE CNPJ: 27.347.001/0001-63 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Anaurilândia - MS, 11 de Março de 2020.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA



LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2020

"Aprova as tabelas de Vencimentos Base dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Anaurilândia-MS e dá outras providências."

EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o vencimento base dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal - Docentes, o qual passa a vigorar conforme estabelecido no anexo desta lei, correspondendo aos valores constantes nas tabelas:

I - Anexo I: Tabela A para o cargo de professor com carga horária de 20 (vinte) horas aula, e, Tabela B para o cargo de professor com carga horária de 40 (quarenta) horas aula.

Art. 2º. A reposição dos vencimentos base dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal, constante no art. 1º, produziram seus efeitos retroagindo a contar de 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 11 de Março de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 - www.anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 - 3445-1110



TABELA A - PROFESSOR 20 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1.80			Nível II - 1.50			Nível III - 1.60			Nível IV - 1.70		
		Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total
A	1.60	1.441,08	369,77	1.810,85	2.164,62	541,18	2.705,78	2.338,63	577,23	2.885,18	2.453,24	613,31	3.066,55
B	1.10	1.587,38	366,81	1.954,23	2.381,08	595,07	2.976,35	2.539,62	634,96	3.174,78	2.688,06	674,64	3.373,20
C	1.20	1.731,70	432,92	2.164,62	2.597,54	649,99	3.247,53	2.770,71	692,68	3.463,39	2.843,68	725,97	3.679,85
D	1.30	1.876,00	469,00	2.345,01	2.814,01	703,00	3.517,01	3.001,61	750,40	3.752,01	3.189,21	797,30	3.986,51
E	1.40	2.020,31	505,08	2.525,39	3.030,47	757,62	3.788,09	3.232,60	808,12	4.040,62	3.434,03	656,63	4.293,18
F	1.50	2.164,62	541,18	2.705,78	3.246,93	811,73	4.058,66	3.489,38	869,96	4.359,24	3.879,85	691,96	4.599,62
G	1.60	2.309,00	577,23	2.886,16	3.483,39	865,85	4.349,24	3.894,26	923,07	4.817,65	4.265,16	961,29	4.996,47

TABELA B - PROFESSOR 40 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1.80			Nível II - 1.50			Nível III - 1.60			Nível IV - 1.70		
		Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total
A	1.60	2.886,16	721,54	3.607,70	4.329,24	1.082,31	5.411,55	4.817,86	1.154,46	5.772,32	4.906,47	1.226,62	6.133,09
B	1.10	3.174,78	793,69	3.968,47	4.752,16	1.190,54	5.942,71	5.079,64	1.269,91	6.349,55	5.307,12	1.349,28	6.746,40
C	1.20	3.463,39	865,85	4.329,24	5.195,03	1.298,77	6.493,80	5.541,43	1.385,36	6.926,79	6.987,77	1.471,94	7.359,71
D	1.30	3.752,01	938,00	4.690,01	5.638,01	1.407,00	7.045,02	6.003,21	1.500,80	7.504,02	6.376,41	1.594,60	7.971,02
E	1.40	4.040,62	1.010,35	5.050,98	6.080,94	1.516,25	7.597,17	6.485,00	1.616,25	8.081,25	6.869,06	1.717,27	8.586,33
F	1.50	4.329,24	1.082,31	5.411,55	6.493,80	1.624,47	8.118,27	8.117,03	6.926,78	1.731,70	6.658,48	7.350,71	6.836,03
G	1.60	4.617,86	1.154,46	5.772,32	6.926,78	1.731,70	8.658,48	7.388,57	1.847,14	9.235,71	7.850,36	1.962,09	9.812,45

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 - www.anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 - 3445-1110